



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO



ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.-----

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas 10H00 horas realizou-se a vigésima quinta reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, Roberto Manuel Medeiros da Silva, estando presentes os senhores vereadores, Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé e Armando dos Santos Pereira da Terra. -----

Não esteve presente o senhor Vereador Cláudio José Gomes Lopes, que justificou a sua ausência por escrito. -----

Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Albino Manuel André Roque. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

ORDEM DO DIA

1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - para conhecimento; -----

2. DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

2.1. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº. 11 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

- (PPI E AMR) Nº. 11 - para ratificação; -----

2.2. EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA 2016 - para deliberação; -----

2.3. DA COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE -

pedido de apoio para o Coro Infantil; -----

1. - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao nove de dezembro de 2015, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades -----173.070,65€

Operações Orçamentais ----- 155.250,41€

Operações Não Orçamentais ----- 17.820,25€

2. DELIBERAÇÕES DIVERSAS



2.1. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº. 11 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – (PPI E AMR) Nº. 11. -----

Foi presente à reunião a Alteração Orçamental Nº. 11 e Alteração às Grandes Opções do Plano – (PPI e AMR) Nº.11. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção do senhor Vereador do PSD, Armando Terra, aprovar a Alteração Orçamental Nº. 11 e Alteração às Grandes Opções do Plano – (PPI E AMR) Nº. 11. -----

2.2. EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA 2016. -----

Foi presente a reunião o processo de consulta para a contratação de empréstimo de curto prazo, no valor de 200.000,00€ nos termos do art.º 50.º da Lei nº. 73/2013 de 03 de setembro, com a finalidade de ocorrer a dificuldades de tesouraria momentâneas, onde se apresenta o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, nos termos do nº. 3 do art.º 52.º da mesma Lei. -----

Para tal foram efetuados convites às quatro instituições bancárias com balcão no Município, das quais responderam duas, a saber a Caixa Geral de Depósitos e o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., tendo respondido nos termos abaixo apresentados:. -----

Caixa Geral de Depósitos	BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.;
Taxa de juro: "média aritmética simples da taxa Euribor/base 360 dias a 6 meses, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros";	Taxa de juro e respetiva variação: Euribor a 6 (seis) meses, na base de 360 dias/ano
Spread: 2,00%	Spread: 1,35%
Comissões: - De processamento: 4,00€ por prestação; - De recuperação de valores em dívida e portes, de acordo com o preçário da CGD, em caso de incumprimento do pagamento das prestações por parte do Município	Comissões: - De abertura 200,00€.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do senhor Vereador do PSD Armando Terra, adjudicar o empréstimo ao BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A., nos termos propostos. -----

2.3. DA COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, carta com o registo de entrada n.º7816 de 07.12.2015, solicitando apoio financeiro para a atribuição do prémio ao vencedor do concurso do logótipo do Coro Infantil Nossa Senhora da Piedade.-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 50,00€. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Albino Manuel André Roque, com as funções de secretário, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram dez horas e vinte e cinco minutos. -----

Robert Manuel Fernandes da Silva

Albino Manuel André Roque
